



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 10 / 05 / 2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015/2021

Silberto Petrucio B. da Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Denomina logradouro público e da outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "**DR. MARLON ALVES DE OLIVEIRA**" a via projetada 03, existente no Loteamento "Boa Vista", nesta Cidade.

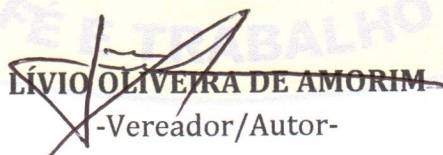
PARÁGRAFO ÚNICO - A rua de que trata o *caput* tem início na Avenida Joaquim Gomes da Silva, e está localizada entre as quadras "B" e "C", e término na Via Local 05.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela placa denominativa de que trata a presente Lei, fazer comunicações aos Correios, Celpe e Compesa e os assentamentos de costume em sua base de cadastro imobiliário e/ou mercantil.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2021.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
-Vereador/Autor-

Recebido 06/05/2021
José Ricardo Felipe Nery Filho
Chefe da Unidade Legislativa
Matrícula 30



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

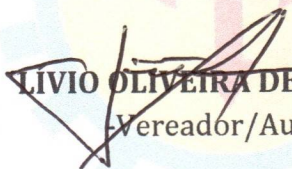
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento o Projeto de Lei nº 015/2021, que denomina logradouro público em homenagem póstuma ao Dr. Marlon Alves de Oliveira, para que sua história como gloriense, não seja apagada da memória.

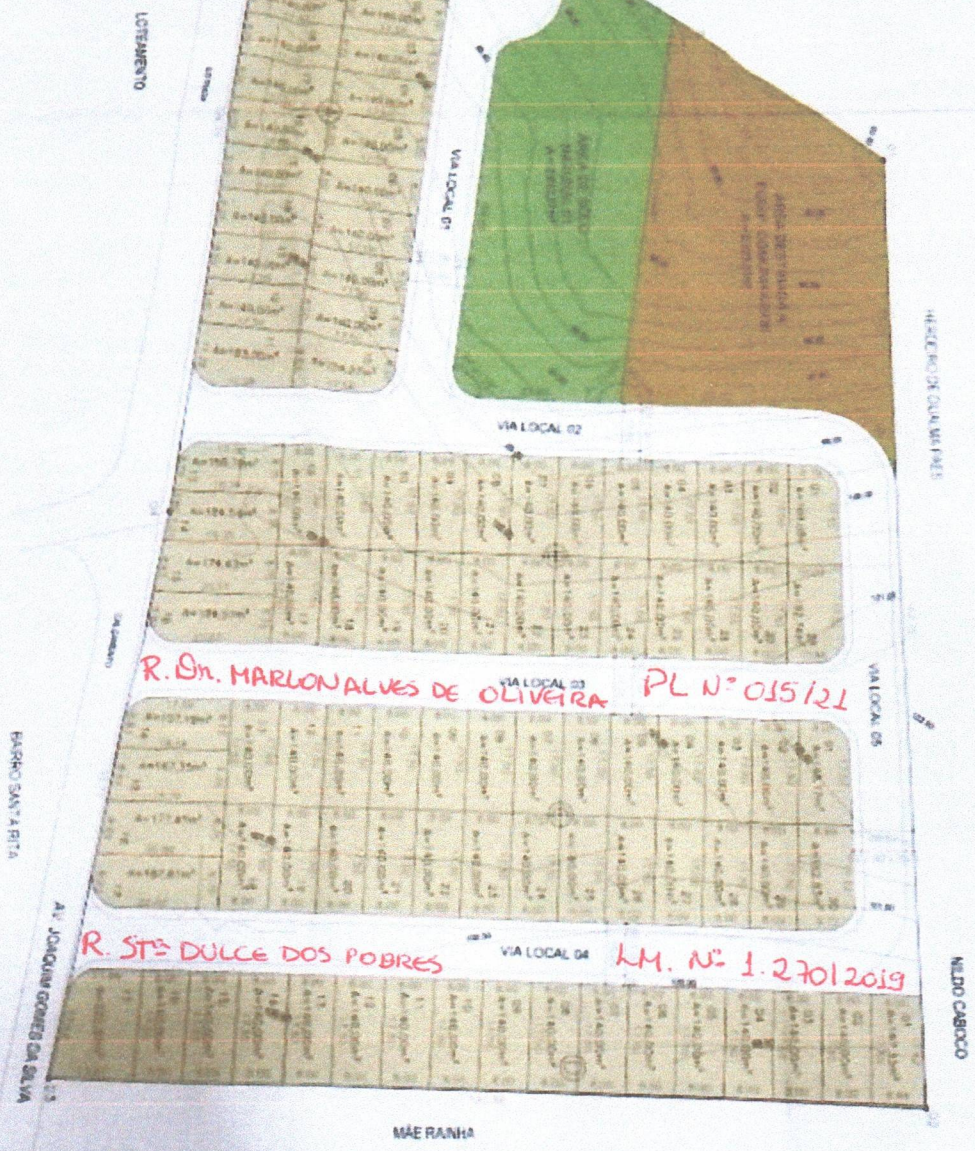
O Senhor Marlon Alves de Oliveira, faleceu no dia 08 de março do corrente ano, deixando familiares e amigos. O mesmo era membro de família tradicional da Cidade, de excelente conduta social e ao longo da vida, foi advogado militante, inclusive sócio da empresa M.A.J.F. Advogados & Associados.

Nesse ser assim, contamos com o apoio de todos os Pares para tramitação e deliberação da Proposição ora apresentada.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2021.



LIVIO OLIVEIRA DE AMORIM
-Vereador/Autor-



PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

PLANTA DE LOTES

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO
 PARA O LOTEAMENTO DE LOTES EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 LOCALIZADO EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 OBRAS PRECISAS PARA O PARCELAMENTO

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO
 PARA O LOTEAMENTO DE LOTES EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 LOCALIZADO EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 OBRAS PRECISAS PARA O PARCELAMENTO

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO
 PARA O LOTEAMENTO DE LOTES EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 LOCALIZADO EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 OBRAS PRECISAS PARA O PARCELAMENTO

02/104

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO
 PARA O LOTEAMENTO DE LOTES EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 LOCALIZADO EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 OBRAS PRECISAS PARA O PARCELAMENTO

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO
 PARA O LOTEAMENTO DE LOTES EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 LOCALIZADO EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 OBRAS PRECISAS PARA O PARCELAMENTO

PROJETO DE PARCELAMENTO URBANO
 PARA O LOTEAMENTO DE LOTES EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 LOCALIZADO EM TERRENO DE 100.000,00 M²
 OBRAS PRECISAS PARA O PARCELAMENTO